



Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário
Conselho da Magistratura

Recife, 1º de março de 2010.

Ofício Circular nº 003/2010-CM

Senhor (a) Juiz (a)

Conforme decisão unânime deste Colegiado, em sessão realizada no dia 11 de fevereiro deste ano, ao acolher a proposição oral do Exm.º Sr. Desembargador Fausto Campos, comunico a Vossa Excelência que todo e qualquer evento que não tenha caráter institucional e que ocupe área de uso comum das instalações de qualquer unidade do Poder Judiciário, somente poderá ser realizado mediante autorização prévia deste Conselho.

Atenciosamente,


Des. José Fernandes de Lemos
a) Presidente

Exm.º (a) Sr.(a)
Dr. (a) Juiz (a) de Direito